

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

PPGCF/UFRJ



**NORMAS GERAIS PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE
DOUTORADO**

2017

Normas Gerais para o Exame de Qualificação de Doutorado

Este manual, elaborado pela Comissão Deliberativa do PPGCF (CD-PPGCF) e aprovado em sua versão atual na reunião ordinária da Comissão Plena do PPGCF (CP-PPGCF) em 11 de maio de 2016, visa estabelecer as instruções para o exame de qualificação como parte dos pré-requisitos para obtenção do título de doutor.

INFORMAÇÕES GERAIS

- O exame de qualificação é obrigatório para todos os alunos regularmente inscritos no curso de doutorado. O exame deve ser realizado após 12 (doze) meses de ingresso no curso de Doutorado e até 6 (seis) meses do prazo regulamentar de defesa de Tese.
- Deverão ser enviados para a Comissão Deliberativa do PPGCF: o título e resumo da revisão a ser apresentada, o título e resumo da Tese de Doutorado, juntamente com o formulário de composição de banca (disponível na Secretaria do Programa).
- A banca examinadora deve ser composta por três (03) membros, sendo 1 (um) membro interno ao PPGCF e 2 (dois) membros externos ao PPGCF. Devem ser propostos dois (02) suplentes, contemplando membros internos e externos. A banca deve ser composta por membros reconhecidamente qualificados no tema apresentado. O Programa não arcará com despesas de passagens e estadias, quando um dos membros da banca for externo à UFRJ.
- A banca examinadora deverá ser aprovada pela Comissão Deliberativa do PPGCF.
- Deverá ser enviado para o e-mail da Secretaria do PPGCF (secretariapgff@pharma.ufrj.br) o link dos currículos Lattes dos membros externos da banca.
- É vedado que faça parte da banca qualquer pessoa diretamente ligada à orientação do aluno.
- Após a aprovação da banca o aluno deve contatar a mesma para escolha do melhor horário e dia e verificar disponibilidade de sala na secretaria de pós-graduação.

EXAME

- No exame de qualificação, o aluno deve apresentar uma revisão bibliográfica de seu tema de Tese. O aluno deve revisar o estado da arte do tema que está estudando e apresentar e discutir os conceitos científicos relacionados ao tema. Se pertinente, também deve discutir as metodologias utilizadas para a compreensão/estudo do tema abordado. Esta revisão será apresentada perante a banca examinadora, e a arguição deverá evidenciar a amplitude e a diversidade dos conhecimentos do candidato.
- Além da apresentação oral para a banca em horário e local previamente agendado, o aluno deve entregar à banca trabalho impresso no formato de artigo de revisão. Esta revisão deve conter a atualidade do tema com aprofundamento científico adequado à uma Tese. A revisão pode ser elaborada em inglês ou português, com, no mínimo, 20 páginas e, no máximo, 50 páginas. Deve ser incluído no trabalho impresso o resumo da Tese de Doutorado e o resumo do trabalho de revisão (qualificação).

APRESENTAÇÃO ORAL

- A revisão na forma escrita deve ser entregue à banca com, no mínimo, dez (10) dias de antecedência.
- A apresentação oral deve ter duração de 40-50 minutos, seguida de arguição pela banca examinadora.
- A apresentação deverá ocorrer em seção pública.

OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO

- Verificar os conhecimentos científicos gerais e específicos envolvidos no tema de estudo da Tese de Doutorado do candidato.
- Garantir a excelência do aluno em relação ao seu tema de Tese.
- Verificar a capacidade do aluno de expor e, principalmente, de defender oralmente com desenvoltura e através de argumentos viáveis seu tema de trabalho.

- Verificar a capacidade do aluno em redigir um trabalho de revisão adequado sobre seu tema de trabalho.
- Ampliar a visão e maturidade científica do aluno.
- Incentivar a publicação de um artigo de revisão.

JULGAMENTO

- A arguição será realizada pela banca em ordem definida pelo presidente da banca (o membro interno da banca de avaliação).
- Ao final, a banca deverá deliberar sobre a aprovação ou reprovação do candidato. Uma ata contendo o resultado da avaliação será redigida e assinada pelos membros da banca e pelo aluno.
- No caso de reprovação, o aluno terá uma nova oportunidade de submissão e defesa de exame de qualificação.
- Neste caso, o processo de solicitação de defesa de Qualificação de Doutorado deverá ser reiniciado. Uma nova banca examinadora deverá ser proposta tendo no mínimo um e no máximo dois membros participantes da banca examinadora do primeiro processo de defesa de qualificação de doutorado.
- No caso de aprovação com sugestões de modificação do trabalho escrito, mas sem necessidade de reapresentação oral, o presidente da banca (membro interno) deve coordenar o processo de revisão do trabalho, informando à Coordenação do PPGCF se a versão final está de acordo com o que foi solicitado pela banca para que o aluno tenha a aprovação final no Exame de Qualificação.

Secretaria Acadêmica de Pós-graduação
Faculdade de Farmácia - UFRJ
E-mail: secretariapgff@pharma.ufrj.br
Tel. 3938-6655

